

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES**  
**XXV COBRAAF - CONGRESSO BRASILEIRO DE FISIOTERAPIA**

**Apresentação**

A Associação de Fisioterapeutas do Brasil (AFB) torna público o edital de seleção de acadêmicos para atuar como monitores durante o XXV Congresso Brasileiro de Fisioterapia (COBRAAF) a ser realizado de 01 a 03 de agosto de 2024, em Salvador, no Centro de Convenções - BA. Tendo como tema geral a “Fisioterapia e as tecnologias: Ampliando as fronteiras e projetando o futuro”. Este congresso reunirá expoentes de todo o Brasil e de diversas partes do mundo que trarão à luz temas que traduzem a ciência e arte de ser fisioterapeuta.

**1. Processo Seletivo**

1.1 O processo seletivo, sobre o qual dispõe este edital, visa selecionar acadêmicos dos cursos de Graduação em Fisioterapia de todo o Brasil para atuarem como monitores no XXV Congresso Brasileiro de Fisioterapia (COBRAAF).

1.2 A monitoria destina-se ao (a) acadêmico (a) que tem interesse e aptidão para a participação na organização local de eventos científicos constituindo-se, assim, numa oportunidade de incremento da sua formação profissional.

1.3 São requisitos para proposição de candidatura:

1.3.1. Estar devidamente matriculado (a) em um curso de Graduação em Fisioterapia de uma Instituição de Ensino Superior.

1.3.2. Ter disponibilidade para participar das reuniões e atividades preparatórias para o XXV COBRAAF, seja de modo virtual e/ou presencial.

1.3.3. Estar disponível, integralmente, no período de realização do XXV COBRAAF, no turno DETERMINADO PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.

1.4 O processo seletivo dos monitores seguirá o seguinte cronograma:

<b>Etapas</b>	<b>Prazos</b>
<b>Período de inscrição</b>	<b>16/03/2024 a 16/04/2024</b>
<b>Divulgação da seleção dos monitores - (A Lista será disponibilizada no site do COBRAAF)</b>	<b>30/04/2024</b>
<b>Previsão para reuniões com os monitores selecionados</b>	<b>Online – 06/05/2024</b> <b>Presencial - 31/07/2024</b>

1.5 As inscrições para o processo seletivo deverão ser efetuadas por meio de formulário disponibilizado neste edital no site do XXV COBRAAF: [www.cobraf.com.br](http://www.cobraf.com.br), no período **15/03/2024 a 15/04/2024**.

1.6 Serão exigidos do (a) candidato (a) os documentos:

- Formulário de inscrição, devidamente preenchido;
- Currículo lattes, com recibo de atualização do CNPq dos últimos três meses
- Comprovante de matrícula em curso de graduação de fisioterapia
- Carta de intenção (de 15 a 20 linhas, justificando interesse em participar do processo de organização do evento).

1.7 Critérios de seleção:

1.7.1 Serão selecionados, preferencialmente, candidatos (as) com habilidades e competências nas áreas acadêmicas (aferida pelo currículo lattes do/a candidato/a), sobretudo, participação em atividades acadêmicas.

1.7.2. A análise do lattes e a carta de intenção do (a) candidato(a) atribuirá pontos, conforme a tabela:

Atividades acadêmicas e/ou científicas (Currículo Lattes)	Pontuação
Participação em eventos científicos e/ou acadêmicos	0,5
Monitoria de disciplinas	0,5
Participação em projeto de extensão	0,5
Participação em projetos de iniciação científica	0,5
Apresentação oral ou pôster de trabalhos em eventos científicos e/ou acadêmicos	0,5
Participação na organização de eventos científicos e/ou acadêmicos	1,0
Participação em Câmaras Técnicas ou Comissões de interesse da Fisioterapia	2,5
<b>Carta de Intenção</b>	<b>Pontuação</b>
Desenvolvimento e motivos explicitados	4,0
<b>Total</b>	<b>10,0</b>

1.8 Caso o candidato selecionado já tenha realizado a sua inscrição no congresso e efetuado o pagamento da inscrição, **não será feito o reembolso do valor pago.**

1.9 Serão ofertadas **50 vagas** para monitor (a), que serão selecionados de acordo com a pontuação obtida no item 1.7.2 e distribuídas conforme descrito abaixo nos **horários equivalente ao período de realização do evento.**



LOCAL	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	DATA
MONTAGEM	Receptionistas - Montagem bolsa participantes	31/07/2024
CREDECIMENTO	Receptionistas - Atendimento aos participantes, palestrantes e expositores, credenciamento, novas inscrições e apoio a organização geral.	01 a 03/08/2024
SALAS CURSOS E SALAS CIENTÍFICAS	Receptionistas - Controle de acesso nas salas, atendimento aos participantes, apoio aos palestrantes, checar e testar o funcionamento dos equipamentos de audiovisual, manter os coordenadores informados de qualquer intercorrência e apoio a organização geral.	01 a 03/08/2024
MÍDIA DESK	Receptionistas - Atendimento aos palestrantes e Comissões organizadoras e organização geral. Organizar as pastas para salvar as palestras por dia e por sala. Ser proativo para solicitar antecipadamente dos palestrantes os arquivos das palestras e deixá-las salvas no computador da sala correspondente.	01 a 03/08/2024
PÔSTER	Receptionistas - Atendimento aos participantes, orientando o local e horário para exposição do trabalho, Atendimento ao palestrante organizando os formulários de avaliação, manter cuidadosamente o controle dos trabalhos apresentados e não apresentados.	01 a 03/08/2024

1.9 O resultado do processo seletivo para monitor do XXV COBRAAF será publicado no endereço eletrônico [www.cobraf.com.br](http://www.cobraf.com.br). A inscrição do (a) candidato (a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste documento.

1.10 Os candidatos selecionados terão a isenção da taxa de inscrição no XXV COBRAAF, porém se o mesmo já tiver efetuado o pagamento de sua inscrição anteriormente, o valor não será reembolsado.

a) Para receber a isenção da inscrição o monitor (a) selecionado (a) deverá realizar seu cadastro no site do congresso: [www.cobraf.com.br](http://www.cobraf.com.br) preenchendo o formulário de inscrição com seus dados.

1.11 A participação do (a) discente como monitor(a) do XXV COBRAAF não estabelece qualquer vínculo empregatício com a AFB.

1.12 O formulário de inscrição preenchido e os documentos exigidos deverão ser enviados para o e-mail: [logisticaeventos@afb.org.br](mailto:logisticaeventos@afb.org.br)

## 2. Dos monitores do evento

2.1. A inscrição no processo seletivo para monitor (a) do XXV COBRAAF implicará no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste edital, sendo que o seu não cumprimento, por parte do (a)s monitores, das regras, normas e determinações deliberadas pela Comissão organizadora resultará no desligamento de suas funções;

2.2 O (a) monitor (a) do XXV COBRAAF terá direito a certificação como monitor (a) do XXV COBRAAF – carga horária: **12 horas**;

2.3 O (a) monitor (a) poderá ser desligado (a) de funções por diversos motivos, entre eles:

- I – Por solicitação do (a) próprio (a) monitor (a);
- II – Por motivo de saúde que o (a) impeça de atuação bem como possa colocar em risco a saúde dos demais membros do Comitê Organizador ou dos demais participantes dos eventos;
- III - Por decisão do Comitê Organizador, fundamentado no descumprimento das obrigações pertinentes à monitoria, entre os quais:
  - a) A ausência injustificada nas atividades programadas;
  - b) Atrasos no cumprimento de ações planejadas;
  - c) Comportamento antiético e desrespeitoso com o (a)s companheiro(a)s;
  - d) Falta de compromisso e de espírito de colaboração.

## 3. Atribuições do (a)s monitores(a)s

3.1. Cabe ao (a) monitor(a), nas atividades relativas ao XXV COBRAAF:

- a) Participar das reuniões, de modo virtual e/ou presencial, a depender das condições sanitárias e das normativas governamentais e institucionais, para as quais forem convocados (as);
- b) **Engajar-se nas atividades de divulgação dos eventos e de esclarecimento de informações e dúvidas;**
- c) Orientar o(a)s interessado(a)s quanto aos veículos de informação dos eventos em torno de questões de inscrição, proposição de trabalhos, normas e programação;
- d) Participar das atividades de organização dos eventos.
- e) Zelar pelos sentimentos de colaboração, auxílio e respeito antes, durante e depois do evento.



3.2 Durante a realização do XXV COBRAAF, caberá aos monitores desenvolverem as suas atribuições **NA FORMA DE ESCALA REALIZANDO SUAS ATIVIDADES EM UM DIA E MEIO E ASSISTINDO O CONGRESSO NOS PERÍODOS EM QUE NÃO ESTIVER ESCALADO.**

3.3 O controle das atividades de cada monitor (a) será feito mediante o registro da frequência. A ausência não justificada, a falta de assiduidade e pontualidade, assim como comportamento inadequado e antiético reduzirão a carga-horária registrada nos certificados bem como poderão culminar no desligamento do (a) monitor (a) de suas atividades.

3.4 O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo estipulado no momento da convocação, ou a não aceitação da vaga, acarretará o cancelamento de sua classificação.

3.5 A AFB OFERECERÁ O ALMOÇO DURANTE O (S) DIA (S) DE ESCALA, porém não se responsabilizará pelas demais despesas do (a) monitor (a), tais como e deslocamento, antes, durante e depois do XXV COBRAAF.

#### 4. Informações e contato

A organização do XXV COBRAAF pode ser contatada por meio do e-mail: [logisticaeventos@afb.org.br](mailto:logisticaeventos@afb.org.br)

#### 5. Das disposições finais

Os casos omissos neste edital serão avaliados pela Comissão Organizadora do XXV COBRAAF sendo o resultado informado e divulgado aos interessados posteriormente.

Desde já agradecemos seu interesse, sua participação desta seleção, sua colaboração será muito importante para o sucesso do XXV COBRAAF.

Atenciosamente,

**Dra. Lorena Rosa Almeida**  
Presidente do XXV COBRAAF

**Dra. Elen Beatriz Pinto**  
Presidente da Comissão Científica  
do XXV COBRAAF

**SELEÇÃO DE MONITORES – XXV COBRA F**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

NOME DO CANDIDATO:		
INSTITUIÇÃO:		
PERÍODO QUE ESTÁ CURSANDO:		
ENDEREÇO DO CANDIDATO:		
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONE: (    )		
E-MAIL:		
ESCREVA SEU MINICURRÍCULO E O LINK DO SEU LATTES:		



**JUSTIFIQUE SEU INTERESSE EM PARTICIPAR DESTE PROCESSO SELETIVO**

(Escreva um texto coeso, coerente e legível)

Empty box for justifying interest in participating in the selection process.

